



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,  
Centro, Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Na Portaria nº 1423/GR/UFFS/2015, de 14 de dezembro de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS, onde se lê:

**Art. 1º** INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores:

NOME	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Antônio Valmor De Campos	Professor do Magistério Superior	1804267	Presidente
Sérgio Roberto Massagli	Professor do Magistério Superior	1835617	Membro
Rosane Rossato Binotto	Professora do Magistério Superior	1715771	Membro

**Leia-se:**

NOME	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Antônio Valmor De Campos	Professor do Magistério Superior	1804267	Presidente
Edivandro Luiz Tecchio	Administrador	1822328	Membro
Rosane Rossato Binotto	Professora do Magistério Superior	1715771	Membro

Chapecó-SC, 15 de dezembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

**PORTARIA Nº 1423/GR/UFFS/2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.004285/2015-41, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores:

NOME	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Antônio Valmor De Campos	Professor do Magistério Superior	1804267	Presidente
Sérgio Roberto Massagli	Professor do Magistério Superior	1835617	Membro
Rosane Rossato Binotto	Professora do Magistério Superior	1715771	Membro

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

